

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018**

A Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar às 14h (quatorze) horas, (horário local), do dia 18 de Maio de 2018, na sala de reunião da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, localizada na Quadra 103 Sul, Rua do Pedestre SO 09, Conj. 03, Lote 04, Plano Diretor Sul, nesta capital, Palmas/TO, o PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2018, do tipo MAIOR DESCONTO POR ITEM, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como a emissão de seguro de assistência em viagem internacional, para a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, conforme especificações constantes no Anexo I do instrumento convocatório, de interesse da Agência de Fomento, processo nº 020/2018. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: [www.fomento.to.gov.br](http://www.fomento.to.gov.br) no menu "Licitação" e na Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A na Quadra 103 Sul, Rua do Pedestre SO 09, Conj. 03, Lote 04, Plano Diretor Sul, das 12h às 18h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas no local, ou através do e-mail: [cpl@fomento.to.gov.br](mailto:cpl@fomento.to.gov.br), ou pelos telefones (63) 3220-9816/9819.

Palmas, 27 de abril de 2018.

Leandro Oliveira Cavalcante  
Pregoeiro

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.  
DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR**

**PORTARIA/ATR Nº 037, DE 27 DE ABRIL DE 2018.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 86, parágrafo único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, com fulcro no Ato nº 579 - NM, de 19 de abril do ano de 2018,

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante identificados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelos respectivos setores e seções desta Agência:

a) ALDY CARLOS FILHO, Gerente de Auditoria, matrícula nº 754046-6, pela Gerência de Planejamento;

b) CLEBER JOSE DE SOUZA, Gerente de Transporte Público, matrícula nº 260098-3, pela Gerência de Terminais Rodoviários;

c) FABRICIO RODRIGUES BRAGA, Diretor de Regulação, matrícula nº 11541121-2, pela Gerência de Arrecadação;

d) NUBIO CUNHA BRITO, Diretor de Fiscalização, matrícula nº 301120-3, pelo Grupo de Ouvidoria Local e pela ASCOM;

e) ROBSON GABRIEL DE ARAUJO, Gerente de Saneamento, matrícula nº 256794-2, pela Gerência de Energia Elétrica e Outros Serviços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

ROBERVAL AIRES PEREIRA PIMENTA  
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e  
Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins.

**AGETO**

**PORTARIA/AGETO Nº 114, DE 26 DE ABRIL DE 2018.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 579 - NM, de 19 de Abril de 2018; RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ADELMO VENDRAMINI CAMPOS, Superintendente de Construção e Fiscalização de Obras Rodoviárias, matrícula nº 228993-4, para responder cumulativamente pela Superintendência de Gestão Operacional e Projetos a partir de 19 de abril de 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2018.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO  
Presidente

**TERRAPALMAS**

**PORTARIA TERRAPALMAS 46/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS designado nos termos do Ato Governamental nº 92, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, pág. 11, e eleito por unanimidade na Oitava Assembleia Geral Extraordinária, investido no cargo aos 05 de fevereiro de 2016, de acordo como art. 19, inciso II, combinado com o art. 31, §1º, do Estatuto Social da TerraPalmas, resolve:

Art. 1º Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 021130/2016, bem como no respectivo Despacho Ass./Jur. nº 088/2018 da lavra da Assessoria jurídica desta Pasta.

Art. 2º Considerando que à época o presente contrato foi cancelado administrativamente publicado em jornal de grande circulação no dia 27 de abril de 2016, e que o mesmo encontra-se adimplente com suas obrigações, ao qual veio requerer a Autorização de Escritura, conforme requerimento acostado às fls. 56.

Art. 3º Diante do exposto, retire o item 025 ou seja ACSO 81 Q - 03 LT 04, da relação de imóveis cancelados por essa administração para que o mesmo seja expedido a presente Autorização de Escritura do presente imóvel objeto do Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda Nº BC - 12470/1994, em nome do senhor Evando da Silva Lagares, brasileiro, casado, Portador do RG nº 283628-1481010 SSP-GO e do CPF sob nº 129.182.701-30.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 023119/2017  
CONTRATO Nº: 012/2016  
CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TerraPalmas.  
CONTRATADA: P & P TURISMO LTDA  
OBJETO: Prorrogação da Vigência do Contrato por 90 dias (04 de abril de 2018 a 04 de junho de 2018).  
VALOR ESTIMADO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)  
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2018  
VIGÊNCIA: 04/06/2018  
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Gean Ricardo Moraes - Representante Legal da Contratada.